ESTADO DE SANTA CATARINA

# MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA

ANEXO VII

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Atualmente, diante do cenário atual vivenciado pelo órgãos públicos, cada vez mais necessária a busca de saídas visando ampliar o leque de receitas, visando dar continuidade aos serviços públicos.

Dentre outras coisas, diante da vasta legislação Tributária existente no Brasil, gerando inclusive algumas incertezas e insegurança jurídica, temos que necessária a contratação de profissionais e empresas, que auxiliem na prestação de serviços, visando aumentar a receita, trazendo créditos, que muitas vezes são pagos, sem a efetiva necessidade para tanto.

Portanto, uma das saídas é a contratação de empresas/profissionais que prestem serviços de tecnologia da informação e suporte técnico e jurídico para fins de locação de sistema tecnológico e suporte.

Sendo assim, diante da possibilidade encontrada no mercado, possível e necessária a busca de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica e Jurídica, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E JURÍDICO VISANDO LOCAÇÃO DE SISTEMA TECNOLÓGICO PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

**2 - RESULTADOS PREVISTOS**

**-** Aumento da arrecadação do Município, evitando assim a prática de Sonegação e Evasão Fiscal;

- Aumento da Arrecadação, visando dar maior ênfase e qualidade aos Serviços Públicos de competência Municipal, em especial, diante da crise vivida atualmente;

- Capacitação de servidores, mediante atualização, a qual ensejara melhor prestação de serviços, em prol do Melhor Interesse Público;

- Disponibilização de software, mediante uso das ferramentas de informática/Tecnologia da Informação, a qual permitirá ao Município, manusear e prestar uma melhor Fiscalização, com aumento de receitas e melhorias nas prestações de serviços.

- Concessão de licença de uso, permitindo ao Município o uso de tais Tecnologias, visando atingir o Melhor Interesse Público;

- Prestação de serviços e fornecimento de tecnologia da informação, conforme anexo II;

**3 – ETAPAS**

- Estudo prévio, para verificação das normas jurídicas aplicáveis, conforme a Legislação vigente, bem como, auxílio na elaboração de novas leis, se for o caso;

- Instalação e Fornecimento da Tecnologia de Informação, mediante Licenciamento, que permitirá a fiscalização dos serviços realizados por cartórios extrajudiciais, instituições financeiras, bem como o uso de cartões de crédito/débito, mediante licença única, com duração durante toda a contratualidade;

- Capacitação dos Servidores Municipais, através de atualização da legislação e da forma de uso/utilização do sistema de fiscalização objeto da licitação, inclusive com orientação sobre notificação administrativa das instituições financeiras, cartórios e credenciadoras, pra cumprimento imediato de obrigações tributárias;

- Manutenção e acompanhamento mensal, tanto acerca das atualizações legislativas, como do sistema/software;

- Orientação, em caso de processos judiciais, tanto com o ingresso de ações competentes, como eventuais defesas, acaso necessário;

**4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

- Diagnóstico, Implantação da estrutura (física, técnica e de pessoal), capacitação, Assessoria e Consultoria.